



Dores do Rio Preto – ES, 26 de Março de 2024.

Ofício nº 083/2024

Ao Exmo. Delegado de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Dr. José Darcy Santos Arruda.

Ilmo. Delegado, cumprimento-o cordialmente.

Como representante do Legislativo Municipal e em busca de soluções para atender às demandas da nossa comunidade, venho através deste ofício expressar uma preocupação com os desafios enfrentados pelos munícipes, especialmente aqueles da zona rural, no que se refere à comunicação em emergências. Reconheço a importância vital de uma comunicação eficiente entre a população e os órgãos de segurança pública, como a Delegacia de Polícia Civil, para garantir a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos.

Tendo em vista os obstáculos enfrentados pelos munícipes, especialmente aqueles que residem em áreas rurais, no estabelecimento de comunicação eficaz por meio de ligações telefônicas em situações emergenciais, solicito a gentileza de considerar a implementação do aplicativo WhatsApp como um canal de comunicação adicional para emergências.

A zona rural frequentemente enfrenta desafios relacionados à cobertura de sinal telefônico e à disponibilidade de infraestrutura de comunicação adequada, o que pode comprometer a capacidade dos moradores de entrar em contato com as autoridades policiais em momentos críticos.

Nesse sentido, a adoção do WhatsApp como canal adicional de comunicação poderia superar essas limitações, proporcionando aos

JSD



munícipes um meio eficaz e acessível para reportar emergências e solicitar assistência policial.

Além disso, o WhatsApp oferece a vantagem de ligações e localização em tempo real, o que pode ser extremamente útil para as autoridades policiais na prestação de assistência rápida e eficiente em emergências.

Portanto, solicito respeitosamente que seja realizada uma análise da viabilidade técnica e operacional da implementação do WhatsApp como canal oficial de comunicação para emergências na Delegacia de Polícia Civil de Dores do Rio Preto, levando em consideração as necessidades específicas dos munícipes da zona rural.

Sendo o que se apresenta para o momento, na convicção de estar cumprindo os deveres inerentes ao cargo de Vice-Presidente e Vereador desta Casa, subscrevo elevando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bruno Viana Moreira

Vice- Presidente e Vereador Propositor



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2024-HB16G3

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2024-HB16G3>



Realizado em: 27/03/2024 14:43:10 - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PAULO PACHECO NUNES DE ARAUJO (CIDADÃO)

PARA
GOVES - PCES - GAB-DGPC - GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2024-HB16G3 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2024-HB16G3
2024-LRK2RJ - Ofício nº 083-2024

MENSAGEM

Prezados, boa tarde

Por determinação do Exmo. Vereador e Vice-Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Bruno Viana Moreira, remeto o Ofício nº 083/2024 ao Exmo. Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Dr. José Darcy Santos Arruda.

Atenciosamente,

Paulo Pacheco Nunes de Araujo

Chefe de Gabinete da Presidência

(28) 3559-1415/1599

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO PACHECO NUNES DE ARAUJO
CIDADÃO
assinado em 27/03/2024 14:43:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2024 14:43:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO PACHECO NUNES DE ARAUJO (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HB16G3>